


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 97/2019

16 de novembro de 2019

Processo nº 23117.099064/2019-66

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSISTAS
CURSO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**

A Universidade Federal de Uberlândia, por meio de sua Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC, considerando a Resolução nº 02/2016, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - CONSEX, torna pública a abertura de inscrições para as vagas no CURSO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar pessoas que atuem em instituições hospitalares; seja na área assistencial ou na área administrativa, com, no mínimo, um ano de experiência comprovada; para participar do processo seletivo do CURSO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Curso de Políticas de Saúde e Gestão Hospitalar é inteiramente GRATUITO, cabendo ao candidato arcar com todas as despesas relativas a transporte, alimentação e materiais.

3. PÚBLICO ALMEJADO

3.1. Pessoas que atuem em instituições hospitalares, seja na área assistencial ou na área administrativa com, no mínimo, um ano de experiência comprovada no ato da matrícula.

4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas será destinado conforme tabela abaixo:

Categoria	Vagas
Ampla concorrência	67
Pretos , pardos e indígenas - PPI	18
Pessoa com deficiência - PCD	05

4.2. Do total de vagas, 20% serão destinadas para negros, quilombolas, pardos, indígenas e 5% para pessoas com deficiência desde que atendam ao requisito de atuar em instituições hospitalares, seja na área assistencial ou na área administrativa com, no mínimo, um ano de experiência comprovada.

4.3. Caso não haja concorrência para as vagas destinadas às cotas, elas serão destinadas para a ampla concorrência.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO PÚBLICO

5.1. Período de inscrição: conforme **item 10 - CRONOGRAMA**

5.2. As inscrições para o sorteio público serão feitas online por meio de preenchimento de formulário disponível no link: [Formulário de Inscrições](#).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Modalidade de seleção

6.1.1. A modalidade de seleção para participação no CURSO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR será por meio de Sorteio Público. Os nomes dos inscritos que serão utilizados para o sorteio serão retirados do formulário de inscrição, conforme cronograma no item 10 - CRONOGRAMA.

6.1.2. Os candidatos à vaga no curso, se contemplados no Sorteio Público, deverão entregar, no ato da matrícula, os documentos discriminados no item 8 – DA MATRÍCULA.

6.1.3. Os candidatos sorteados que não entregarem a documentação comprobatória exigida no item 8 – DA MATRÍCULA até o prazo estabelecido perderão direito à vaga.

6.1.4. Será formada uma lista de espera com o nome de candidatos devidamente sorteados, os quais poderão ser chamados ao longo do mês de Janeiro de 2020, caso surjam desistências ou candidatos desclassificados em função do não cumprimento do item 8 – DA MATRÍCULA, bem como de qualquer outro item do edital.

6.1.5. Data e horário do Sorteio Público: conforme **item 10 - CRONOGRAMA**

6.1.6. Local: Anfiteatro 4K – Campus Umuarama.

6.2. Descrição do critério de seleção (sugiro mudar para: **Pré-requisito para Seleção**)

6.2.1. Atuar em instituições hospitalares, seja na área assistencial ou na área administrativa com, no mínimo, um ano de experiência comprovada no ato da matrícula.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. Será divulgado o **Resultado Parcial** com uma listagem dos candidatos no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>

7.2. Data: conforme **item 10 - CRONOGRAMA**.

7.3. Os candidatos terão as seguintes classificações:

7.3.1. **Sorteados:** Candidatos sorteados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 4).

7.3.2. **Lista de Espera:** Candidatos sorteados e aguardando o surgimento de vagas.

7.4. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo I (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente, no formato PDF, para o endereço de e-mail: esexcproexc@gmail.com, conforme data estipulada no item 10 - CRONOGRAMA. No campo ASSUNTO, anotar: RECURSO CURSO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR.

7.4.1. O Anexo I (Recurso) deve ser enviado em formato PDF.

7.4.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e da forma estipulada neste Edital.

7.4.3. A resposta aos Recursos será publicada conforme data estipulada no item 10 - CRONOGRAMA, considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

- 7.5. O **Resultado Final** será publicado no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>
- 7.6. Data: conforme **item 10 - CRONOGRAMA** e constará de uma listagem dos candidatos aptos a realizarem a matrícula.
- 7.7. Os candidatos terão as seguintes classificações:
- 7.7.1. **Sorteados:** Candidatos sorteados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 4).
- 7.7.2. **Lista de Espera:** Candidatos sorteados e aguardando o surgimento de vagas.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Data: conforme **item 10 - CRONOGRAMA**.
- 8.2. Local: Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3P (Reitoria) – Sala 104 – Proexc-Esex
- 8.3. Horário: das 14h às 16h30.
- 8.4. Para efetivar a matrícula os candidatos selecionados deverão entregar a seguinte documentação **OBRIGATORIAMENTE** na ordem em que aparecem no quadro a seguir, desconsiderando os itens que não forem pertinentes à situação do candidato:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA	
01	Comprovante de experiência profissional em instituição hospitalar (obrigatório)
02	Frente e verso da identidade, original e cópia (obrigatório)
03	Frente e verso do CPF, original e cópia (obrigatório)
04	Termo de Autorização de uso de Imagem e Voz (ANEXO II). (obrigatório)
05	Autodeclaração PPI (negro, pardo, indígena), conforme Lei nº 12711/2012 (obrigatório apenas se essa for a situação do candidato)
06	Laudo médico confirmando deficiência do candidato (obrigatório apenas se essa for a situação do candidato)

- 8.5. Até um dia antes da data da entrega da documentação obrigatória, conforme **item 10 - CRONOGRAMA**, o candidato deverá preencher os dados solicitados no link: [Formulário para Matrícula](#)
- 8.6. O candidato deverá prestar informações exatas e fidedignas, quando solicitado, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do processo seletivo a qualquer tempo.
- 8.7. Os candidatos selecionados que **NÃO** entregarem a documentação comprobatória exigida e na ordem e no prazo estipulados (item 10 - CRONOGRAMA) serão **DECLASSIFICADOS**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera.
- 8.7.1. A documentação poderá ser entregue por um representante, desde que apresente uma procuração.
- 8.8. O candidato que não cumprir com os prazos de envio de documentação ou de outra ação requerida neste edital, seja em decorrência de qualquer imprevisto ou intempérie (na rede de transmissão ou outro qualquer), será desclassificado.

9. DAS AULAS

- 9.1. O local de realização das aulas será nas dependências da Universidade Federal de Uberlândia, no Campus Umuarama, anfiteatro 4K.
- 9.2. Início previsto das aulas: conforme **item 10 - CRONOGRAMA**
- 9.3. Término previsto das aulas: conforme **item 10 - CRONOGRAMA**
- 9.4. Cronograma das aulas:

CRONOGRAMA - CURSO DE EXTENSÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

HORÁRIO: SEXTA (8h às 12h - 13h às 18h)				
Data	Período	Tema	Conteúdo	Local
10/01/2020	<i>manhã</i>	Abertura Oficial	Cerimonial de abertura	Anfiteatro - 8B
			Palestra: História das Políticas de Saúde no Brasil	
	<i>tarde</i>	História das Políticas de Saúde no Brasil	Determinantes Sociais em Saúde; Reforma Sanitária Brasileira e o SUS	Anfiteatro - 8B
			Princípios e Diretrizes do SUS	
17/01/2020	<i>manhã</i>	Sistema Único de Saúde	Constituição Federal; Lei 8.080/90; Decreto 7508/2011	Anfiteatro - 8B
	<i>tarde</i>	Sistema Único de Saúde	Lei 8.142/90; Participação Popular e Controle Social no SUS	Anfiteatro - 8B
			Sistemas de informação em Saúde	
24/01/2020	<i>manhã</i>	Modelos de Gestão em Saúde	Modelos de Gestão em Saúde; Contexto Histórico	Anfiteatro - 8B
			Lei Federal nº 12.550/2011	
	<i>tarde</i>	Políticas Públicas de Saúde	Estatuto relacionados à Saúde	Anfiteatro - 8B
31/01/2020	<i>manhã</i>	Políticas Públicas de Saúde	Código de Ética e Conduta de Gestão em Saúde	Anfiteatro - 8B
	<i>tarde</i>	Encerramento	Mesa de Encerramento	Anfiteatro - 8B
			Palestra: As mudanças nos Hospitais Universitários Federais	
CARGA HORÁRIA TOTAL				40h

10. CRONOGRAMA DESTE EDITAL

Divulgação do Edital	16/11/2019 a 16/12/2019
Inscrições	09/12/2019 a 16/12/2019 até às 16h59
Sorteio Público	17/12/2019 às 14h
Resultado Preliminar	18/12/19 após as 17h
Recursos	19/12/19 até 16h59
Resposta à Recurso e Resultado Final	20/12/2019 após às 17h
Matrícula – entrega documental	23/12/2019 das 08h às 17h
Análise documental de acordo com o item 6 deste edital	23/12/2019 das 08h às 17h
Aula inaugural	10/01/2020
Término das aulas	31/01/2020

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2019, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1725254** e o código CRC **17C0286A**.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I

RECURSO

CURSO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

NOME DO REQUERENTE: _____

NÚMERO DO CPF: _____

Argumento:

Assinatura do requerente: _____

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, uma lauda, em arquivo PDF.

ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ**, Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, Portador da Cédula de Identidade RG nº _____, Inscrito no CPF sob nº _____, residente à Av/Rua _____ nº _____ Cidade de _____, Estado _____. **AUTORIZO** o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; back- light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao **CURSO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

(assinatura)

Uberlândia, ____ de _____ de 2019.

Nome:

Telefone p/ contato:

E-mail